ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (23.11.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h07min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares**.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa e comunicou aos Senhores vereadores que, de acordo com o Artigo 201, § 4º do Regimento Interno da Câmara, o Expediente da Sessão seria de 30 minutos, contados a partir da leitura da Ata, por constar da pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/09, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovava o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovara as contas da Prefeitura Municipal relativas ao Exercício de 2007. Submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 42ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 16.11.2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 22; II - Matérias recebidas de Diversos: 04; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 14. Do item I constaram: Lei Complementar nº 305/09, Leis nºs. 3719, 3720, 3721, 3722, 3723/09, promulgadas pelo Senhor Prefeito; Decretos 5714, 5715, 5717/09; Convênio nº 051/09; 16º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 24-A/05; Termos de Contatos DL nºs. 184, 185, 186/09; Ofícios CM nºs. 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435/09, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos para o Município de Dracena; Ofício 359/09, da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópias de balancetes da referida empresa referentes aos meses de agosto e setembro; Ofício nº 86/09 da Promotora de Justiça, Dra. Lucila Akemi Nakagawa, comunicando ter assumido a 3ª Promotoria de Justiça de Dracena; e Ofício nº 08/09, de autoria do Frei Flávio Antonio, agradecendo o título de utilidade pública conferido pela Câmara. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 116/09, de 20.11.2009, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/09, de 23.11.2009, de autoria da Mesa

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

Diretora da Câmara, ambos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 679/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Airton Açafrão Lalio, ocorrido em 17/11/2009; REQUERIMENTO Nº 680/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Júlia Pereira de Souza, ocorrido em 17/11/2009; REQUERIMENTO Nº 681/09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Ademir Mariano Okazaki, ocorrido em 19/11/2009, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO Nº 675/09, de autoria dos Vereadores Milton Polon, Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito que envie à Câmara de cópias de todos os processos de dispensa de licitação, cujos contratos foram feitos com a EMDAEP, para operação tapa-buracos, até a presente data. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 676/09, de autoria do Vereador Milton Polon, reiterando o Requerimento nº 610/09, que encaminhara ao Senhor Prefeito solicitando lista constando os nomes de todos os funcionários contratados em comissão, referências e a secretaria ou departamento onde estavam lotados. Se algum funcionário estivesse exercendo suas funções em secretaria ou departamento que não fosse aquele para o qual fora contratado, que fosse especificado. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 677/09, de autoria do Vereador Milton Polon, reiterando o Requerimento nº 624/09, que fizera ao Senhor Prefeito solicitando quantos fiscais havia no quadro funcional da municipalidade, especificando fiscais de atividades gerais, obras e outros e ainda quais os fiscais que atualmente estavam exercendo suas funções como fiscal, conforme o cargo para o qual foram contratados. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 678/09, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito informações sobre os funcionários do Cemitério Municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 682/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Dra. Margarete de Cássia Lopes, eleita Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a todos os integrantes da chapa vencedora. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 683/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre o início das obras de recuperação da Vicinal de Jaciporã. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 684/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito se havia em Dracena estrutura

adequada para coleta e destinação de eventuais órgãos humanos a serem doados e transplantado. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 685/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito a possibilidade de concessão de abono salarial ao funcionalismo municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº. 686/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito sobre se convite N° 33/2002 realizado pela prefeitura de Dracena para aquisição de um ônibus (0 Km) transcorreu normalmente conforme a Lei Federal 8.666/93 ou se estaria sendo objeto de contestações e de ações nas áreas judiciais. Aprovado por unanimidade. Tendo se esgotado o tempo destinado ao Expediente, qual fora, 30 (trinta) minutos, o Senhor Presidente consultou o Plenário para o prosseguimento da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos. Aprovado por unanimidade, deu-se sequência à Sessão, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, de 18.11.2009, que aprovava o PARECER do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas aos exercício de 2007. Colocado em discussão,manifestaram-se os vereadores MILTON POLON e PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores vereadores que o presente projeto somente seria rejeitado se obtivesse o voto contrário de 2/3 dos membros da Câmara, conforme o Artigo 170, § 4°, letra “a”, item “5” e artigo 202, inciso I, do Regimento Interno da Câmara. Esclareceu ainda que a votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra “b”, também do Regimento Interno. Os vereadores favoráveis diriam sim e os contrários diriam não. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade, sendo mantido o PARECER do Tribunal de Contas que aprovava as contas do Município de Dracena, referentes ao Exercício de 2007. O vereador JOSÉ ANTONIO PEDRETTI justificou o seu voto; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/09, de 09.11.09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispunha sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao jovem Victor Silva Almeida Palhares e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 88/09, de 21.8.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o desperdício de água, conforme especifica e dava outras providências. Ato contínuo, foi lido o Ofício 428/09, do Senhor Prefeito, solicitando a RETIRADA do Projeto. De acordo com o Artigo 156, § 2º do Regimento Interno, o Senhor Presidente consultou o Plenário, que aprovou por unanimidade o pedido; 4 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 76/09, de 18.8.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a inclusão do inciso V, ao artigo 6º, na Lei nº 2.399, de 29.06.93, que dispunha sobre o funcionamento da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, alterada pela Lei 3.089, de 26.07.2002 e dava outras providências. Ao presente Projeto foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/09, de 12.11.2009, de autoria dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, José Antonio Pedretti e Juliano Brito Bertolini, que dava nova redação ao inciso V, incluído ao Artigo 6º da Lei nº 2399/1993 - alterada pela Lei 3089/2002, pelo Projeto de Lei nº 76/09, de 18.8.2009. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Justificaram o voto à Emenda os vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA e MILTON POLON. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Nelson Nabor Buzinaro solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao Projeto, que passou a ser apreciado. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 112/09, de 29.10.2009, de 29.10.2009, de autoria dos Vereadores José Antonio Pedretti e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que dispunha sobre o pagamento de meia-entrada em locais públicos pelos doadores de sangue no Município de Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 6 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/09, de 13.11.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargos junto a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, e extinção de cargo da Lei Complementar nº 233/2005, conforme especificava e dava outras providências (criação dos cargos de “encarregado do setor de compras e patrimônio” e operador de máquina pesada”; e, extinção do cargo de “programador de sistemas de computador criado pela Lei 233/2005). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador JOSÉ ANTONIO PEDRETTI. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h27min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=
/=/
=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/==/==/=/=/=/=/
=/=
/=/=/=/=/=/=//=/=/=/==/
=/=/=/=/==/
=/=
/=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/==/==/=/=/=/=
/=/
=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/==/=
/=/
/=/
/=/=/==/=
/=/
=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/==/==/=/=/=/=/
=/=
/=/=/=/=/=/=//=/=/=/==/
=/=
/=/=/==/=
/=/